



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.534**  
de 7 de novembro de 2023.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*"Denomina de 'Maria Aparecida Fogaça dos Santos' a Rua 04 do Ecovilla Botucatu Residencial".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

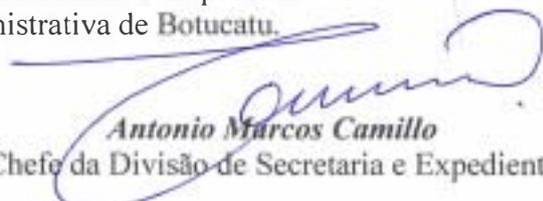
Art. 1º Fica denominada de "Maria Aparecida Fogaça dos Santos", a Rua 04 do loteamento denominado Ecovilla Botucatu Residencial, com início na Rua "Vereador Enestor Rodrigues" e término na "Área Institucional 02" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2023.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente